
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº 24

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/07/2026

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, sob a presidência do Senhor Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes, estando presentes a Tesoureira Ana da Purificação Alves Amaro Castelo; o 2º vogal, Alexandre Miguel Gastinho Quendera; a 3º vogal, Constança Almeida Monteiro Pires Cleto; e o 4º vogal Joaquim Manuel Carvalho e Silva. Registando-se a ausência da Secretária, Paula Cristina Martinho Ribeiro, e do 1º Vogal, Eduardo Jorge Teixeira Bandeira Martins.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes do início do Período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Vasco Fernandes, deu início à reunião, cumprimentando os membros do Executivo e o público presentes, seguindo-se o período destinado à intervenção dos presentes.

No período destinado à intervenção do público, tomou a palavra a freguesa Emília Botas, que referiu ter-se deslocado por diversas vezes ao polo da Junta de Freguesia no Afonsoeiro, tendo constatado, em algumas dessas ocasiões, constrangimentos no funcionamento do sistema informático, situação que a impossibilitou de tratar dos assuntos que pretendia.

A freguesa alertou, igualmente, para a existência de ervas e lixo em diversas ruas, manifestando ainda preocupação relativamente a uma situação que considera suscetível de constituir um problema de saúde pública, decorrente da presença de dejetos de animais na via pública, nomeadamente na Rua de Angola e na Rua de Maputo, no Afonsoeiro.

A.
M

Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro lamentou os constrangimentos verificados no funcionamento do sistema informático, esclarecendo que, em duas das situações referidas, a indisponibilidade do sistema decorreu da substituição dos contadores de eletricidade do edifício da Junta de Freguesia, situado na Avenida dos Pescadores, o que provocou a interrupção do funcionamento do servidor. Relativamente à outra situação, informou que a mesma se deveu a uma anomalia no sistema informático. O Senhor Presidente lamentou os incómodos causados e informou que serão desenvolvidos esforços no sentido de solucionar a situação e prevenir a ocorrência de novos constrangimentos desta natureza.

Relativamente às restantes questões apresentadas pela munícipe, designadamente no que respeita à existência de ervas, lixo e dejetos de animais na via pública, o Senhor Presidente informou que as mesmas serão reportadas à Câmara Municipal de Montijo, para que possam ser efetuadas as diligências necessárias à sua resolução.

Não havendo mais intervenções por parte do público, o Senhor Presidente informou o Executivo acerca das representações institucionais asseguradas pela Junta de Freguesia no período compreendido entre os dias quinze e vinte e sete de julho do corrente ano, nomeadamente na Inauguração das Festas Populares em Honra de São Jorge, em Sarilhos Grandes; na Prova de Tiro Comemorativa do 51.º Aniversário dos Bons Amigos; e na Inauguração da Feira Medieval de Canha.

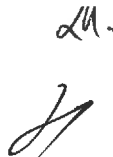
Por último, o Senhor Presidente da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro submeteu à aprovação a Ata n.º 23, a qual foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar no período que antecede a Ordem do Dia, deu-se início ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Ordem de Trabalhos constava dos seguintes pontos:

- *Ponto Um* – Proposta de Adjudicação – Contratação da Artista Ágata para as Festas do Afonsoeiro;

- 
- *Ponto Dois* – Celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações com a MEO Empresas;
 - *Ponto Três* – Regularização de trânsito e policiamento – Festas Populares do Afonsoeiro 2026
 - *Ponto Quatro* – Prestação de Serviços de Comunicação Institucional, Gestão de Redes Sociais e Produção de Conteúdos Digitais;
 - *Ponto Cinco* – Prestação de Serviços de Comunicação para as Festas Populares do Afonsoeiro 2026
 - *Ponto Seis* – Proposta de Aquisição de Serviços de Segurança para as Festas Populares do Afonsoeiro 2026.

Ponto Um – Proposta de Adjudicação – Contratação da Artista Ágata para as Festas do Afonsoeiro

Proposta n.º 105/2025-2026

De seguida, foi presente ao Executivo a Proposta de Adjudicação para a Contratação da Artista Ágata para as Festas do Afonsoeiro 2026, na sequência do procedimento de Ajuste Direto, do regime geral, adotado para a aquisição de serviços de espetáculo musical da referida artista. No âmbito da proposta apresentada, foi dado conhecimento ao Executivo de que a empresa ONE LOVE, Lda., representante da artista Ágata, apresentou proposta para a realização de um espetáculo musical no dia 22 de agosto de 2026, com a duração prevista de uma hora e trinta minutos, incluindo a artista, banda e respetiva equipa técnica.

Foi ainda referido que a proposta apresentada cumpre os requisitos técnicos e administrativos definidos nas peças do procedimento, sendo o preço contratual proposto de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor considerado adequado e compatível com o objeto da contratação, encontrando-se reunidas as condições para a adjudicação da prestação de serviços, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos. Após análise e discussão da proposta, o Senhor Presidente propôs ao Executivo a adjudicação à empresa ONE

LOVE, Lda. da aquisição de serviços para a realização do espetáculo musical da artista Ágata, bem como a aprovação da respetiva despesa.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.

Ponto Dois – Celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações com a MEO Empresas

Proposta n.º 106/2025-2026

Seguidamente, foi presente ao Executivo a proposta para a celebração de contrato de prestação de serviços de telecomunicações com a MEO Empresas, destinado ao polo da Junta de Freguesia no Afonsoeiro, tendo em vista assegurar o normal funcionamento dos serviços.

Foi apresentada a proposta no valor mensal de 19,51 € (dezanove euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 24 meses, correspondendo ao valor global de 468,24 € (quatrocentos e sessenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Após análise e discussão, o Executivo deliberou aprovar a contratação dos serviços de telecomunicações com a MEO Empresas, mediante Ajuste Direto Simplificado, pelo período de 24 meses, bem como a respetiva despesa, nos termos da proposta apresentada.

Submetida a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**.

Ponto Três – Regularização de trânsito e policiamento – Festas Populares do Afonsoeiro 2026

Proposta n.º 107/2025-2026

Prosseguindo os trabalhos, o Executivo apreciou a proposta relativa à contratação de serviços de policiamento e regularização do trânsito, no âmbito das Festas Populares do Afonsoeiro 2026, a realizar nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2026, tendo em vista garantir a segurança de pessoas e bens e a normal circulação rodoviária nas áreas

envolventes ao recinto das festividades. Foi proposta a contratação da Guarda Nacional Republicana, mediante Ajuste Direto Simplificado, pelo valor global de 2.135,73 € (dois mil cento e trinta e cinco euros e setenta e três cêntimos), isento de IVA, nos termos da legislação aplicável. Após análise e discussão, o Executivo deliberou aprovar a contratação dos serviços de policiamento e regularização do trânsito à Guarda Nacional Republicana, nos termos da proposta apresentada.

Submetida a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**.

Ponto Quatro – Prestação de Serviços de Comunicação Institucional, Gestão de Redes Sociais e Produção de Conteúdos Digitais;

Proposta n.º 108/2025-2026

Prosseguindo os trabalhos, o Executivo apreciou a proposta relativa à contratação de prestação de serviços de comunicação institucional, gestão de redes sociais e produção de conteúdos digitais, a adjudicar ao prestador Marcos Ismael Besouro Nalha Lopes.

O Senhor Presidente informou que a presente proposta foi previamente remetida aos membros do Executivo, para conhecimento e análise, tendo o Vogal Joaquim Silva, aquando da sua apreciação prévia, colocado algumas questões e solicitado esclarecimentos relativamente à mesma, os quais foram prestados pelo Senhor Presidente.

Foi então dado conhecimento ao Executivo de que a prestação de serviços terá como objetivo reforçar a comunicação institucional da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, designadamente através da gestão das redes sociais, produção de conteúdos digitais, atualização da informação institucional e criação de uma identidade gráfica mais uniforme.

A prestação de serviços em causa compreenderá, nomeadamente, o rebranding das redes sociais, a atualização da informação institucional das plataformas digitais, a gestão de uma rede social institucional, a produção mensal de seis publicações, incluindo design gráfico e elaboração dos respetivos conteúdos, a produção mensal de três vídeos em formato Reels, com duração aproximada entre 30 e 40 segundos, e a

elaboração de relatório mensal de desempenho das plataformas Meta. Foi ainda referido que, sempre que necessário, poderão ser solicitados serviços complementares de fotografia, reportagem vídeo, produção de vídeo documental e design gráfico para materiais impressos, mediante orçamento autónomo.

A prestação de serviços será efetuada mediante Ajuste Direto Simplificado, pelo período compreendido entre a celebração do contrato e 31 de dezembro de 2026, pelo valor global de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a uma prestação mensal de 500,00 € (quinhentos euros).

Após análise e discussão da proposta, a mesma foi submetida a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com **um voto contra** da Vogal Constança Cleto. A Vogal apresentou declaração de voto, que fica anexa à presente ata (Anexo I).

Ponto Cinco – Prestação de Serviços de Comunicação para as Festas Populares do Afonsoeiro 2026

Proposta n.º 109/2025-2026

No âmbito deste ponto, foi apresentada ao Executivo a proposta relativa à prestação de serviços de comunicação e cobertura das Festas Populares do Afonsoeiro 2026, a realizar nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2026, a adjudicar ao prestador Marcos Ismael Besouro Nalha Lopes. Foi referido que a prestação de serviços visa assegurar a cobertura comunicacional das festividades, nomeadamente através da produção de conteúdos fotográficos, videográficos e gráficos, bem como da divulgação dos principais momentos do evento nas plataformas digitais institucionais da União das Freguesias. Foi ainda salientada a importância de garantir uma divulgação adequada e uma cobertura dos principais momentos das festividades, contribuindo para a sua promoção e valorização junto da população.

Foi apresentada a proposta no valor global de 1.650,00 € (mil seiscentos e cinquenta euros), isento de IVA ao abrigo do artigo 53.º do Código do IVA, tendo sido prestados os esclarecimentos considerados necessários relativamente aos serviços a realizar.

Após análise e discussão da proposta, a mesma foi submetida a votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com **uma abstenção** da Vogal Constança Cleto.

Ponto Seis – Proposta de Aquisição de Serviços de Segurança para as Festas Populares do Afonsoeiro 2026.

Proposta n.º 110/2025-2026

Foi ainda submetida à apreciação do Executivo a proposta referente à aquisição de serviços de vigilância e segurança privada para as Festas Populares do Afonsoeiro 2026, tendo em vista assegurar a proteção de pessoas, equipamentos e infraestruturas afetas ao evento. Foi referido que os serviços a contratar compreendem a vigilância permanente do recinto, o reforço da vigilância no período noturno e a segurança na zona do palco, estando prevista a afetação de entre 1 e 4 elementos. Foi igualmente salientada a necessidade de assegurar o acompanhamento e a segurança do recinto durante o período de realização das festividades, garantindo condições adequadas para o normal desenvolvimento das atividades previstas.

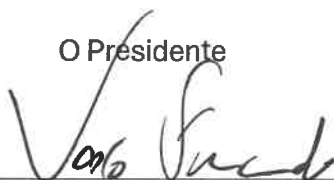
A contratação será efetuada mediante Ajuste Direto, à empresa Protecção Total – Segurança Privada, S.A., pelo valor global de 2.002,00 € (dois mil e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Após análise e discussão da proposta, a mesma foi submetida a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade.**

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos. Para constar, eu, Liliana Sofia da Costa Miranda Quintão Caldeira, Assistente Técnica, redigi a presente ata, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, nos termos legais aplicáveis.

O Presidente



Vasco Luís Quaresma Simões

Fernandes

A Secretária



Liliana Sofia da Costa Miranda Quintão

Caldeira

DECLARAÇÃO DE VOTO — PROPOSTA N.º 108

A votação da presente proposta teve lugar durante a reunião ordinária pública do Executivo, realizada no passado dia 28 de julho, pelas 19h00, na sede do Afonsoeiro.

Na qualidade de vogal eleita pelo Partido Social Democrata, votei contra a Proposta n.º 108, relativa à contratação de serviços de comunicação institucional, gestão de redes sociais e produção de conteúdos digitais.

Reconheço a importância de uma comunicação institucional clara, coerente e próxima da população. Contudo, considero que o serviço apresentado não responde, nesta fase, à real necessidade da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

Na minha perspetiva, antes de se avançar para uma gestão imediata das redes sociais nos moldes propostos — assente na produção mensal de publicações, vídeos e relatórios de desempenho — deveria ser desenvolvido um processo estruturado e abrangente de rebranding da identidade institucional da Junta de Freguesia. Esse trabalho deveria permitir definir uma imagem coerente e atual, bem como estabelecer as bases estratégicas, gráficas e editoriais que orientariam toda a comunicação futura, e não limitar-se à alteração da imagem de capa e da fotografia de perfil das redes sociais.

Só após essa definição estratégica considero adequado avançar para a contratação de serviços regulares de gestão de redes sociais e produção de conteúdos, garantindo que o investimento realizado responde efetivamente às prioridades da Junta de Freguesia e contribui para uma comunicação mais sólida, consistente e reconhecível.

Foi com base nestes fundamentos, e não por desvalorizar a importância da comunicação institucional, que votei contra a Proposta n.º 108.

Constança Monteiro Cleto